

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO das requeridas KATIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS e LUZIA DE CARVALHO SILVA, expedido nos autos da Carta Precatória Cível nº 0013241-51.2012.8.26.0477 (ordem nº 1378/12), que EUSTELA MARTA BRAGANÇA REIS move em face KATIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS e LUZIA DE CARVALHO SILVA.

O Doutor Leandro de Paula Martins Constant, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia 23 de FEVEREIRO de 2018 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 28 de FEVEREIRO de 2018 às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 19 de MARÇO de 2018 às 14:00 horas. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **preço vil**. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Rua Comendador Pedro Morganti, nº 940, Centro, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Lote de terreno nº 16, da quadra 35, do loteamento denominado Balneário Esmeralda, nesta cidade, medindo 11,40m de frente para a Avenida 01 (atual Rua Hermenegildo Pereira de França), por 23,76m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,23m², confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote nº 17, pelo lado esquerdo com o lote nº 15, nos fundos com o lote nº 11. Matriculado no CRI de Praia Grande/SP sob nº 130.130. Conforme laudo de avaliação fls. 144, o imóvel distancia-se cerca de 1.650m da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e sobre o terreno há diversas construções com estimativa de 147m² de área construída, as quais as fotos estarão disponíveis em nosso site. AVALIAÇÃO: Imóvel avaliado por R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais) em Setembro/2016. ONUS: Consta na certidão de matrícula: AV.08 – ARRESTO do imóvel em favor de Adelino de Almeida Pereira e Alcides Pires de Almeida; AV.09 – PENHORA do imóvel em favor de Eustela Marta Bragança; AV.10 – PENHORA do imóvel em favor de Maria Luis Barreira. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 42.734,17 até 19/10/2016. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%(cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Após a publicação do edital, o leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para ressarcimento de despesas. Ficam, ainda, as executadas **KATIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS e LUZIA DE CARVALHO SILVA, INTIMADAS**, das designações supra,**

juntamente com os cônjuges ou companheiros se casados forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 29 de novembro de 2017. Eu, __ (______ – mat.____), digitei. Eu, __ (______ – mat. _____), subscrevi.

Leandro de Paula Martins Constant
Juiz de Direito